

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg

V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Ata da ordem do dia 10 de junho de 2015.

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da V Reunião Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Data: 10 de junho de 2015.

Local: Sala 433 – Ed. Sede MTE

1 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze teve início a Reunião Ordinária do 2 Conselho Nacional de Imigração (CNIg), sob a Coordenação do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, 3 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes 4 Conselheiros: Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores 5 (MRE); Sr. Osório Vilela Filho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6 (MAPA); Sra. Edna de Souza Cesetti e Francisco de Assis C. da Silva do Ministério do 7 Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do 8 Ministério da Educação (MEC); Sr. Rafael Vieira Bomfim, do Ministério do Turismo (MTur); 9 Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); 10 Sr. Clair Siobhan Ruppert da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da 11 Força Sindical (FS); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); 12 Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio 13 de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. Christina Aires Corrêa Lima da Confederação 14 Nacional da Indústria(CNI); Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, da Confederação da 15 Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) Sr. Luiz Henrique David, da Confederação Nacional 16 do Transporte (CNT); Sra. Kelly Dantas da Silva, da Confederação Nacional das Instituições 17 Financeiras (CNF); dos seguintes observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da 18 Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD); Sra. Maria Angélica 19 Iguaracema R. da Costa e Sra. Tânia Soares R. Lancellotti, da Secretaria de Políticas Públicas 20 para as Mulheres (SPM); Sra. Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos 21 (IMDH); Sra. Cynthia Sampaio e Thaís Dias Fortuna, da Organização Internacional do 22 Trabalho (OIT); Sra. Ana Catharina Vale, representando a Organização Internacional para as 23 Migrações (**OIM**); Sr. Bruno Vinícius Batista Arruda, da Defensoria Pública da União (**DPU**); 24 Sr. Flávio Henrique Diniz Oliveira, do Departamento de Polícia Federal (DPF); dos 25 servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração e Coordenação 26 Geral de Imigração: Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana Priscila Martins da Cruz e dos 27 convidados: Sra. Sarah Almeida, Sra. Tania Tonhati e Sr. Leonardo Cavalcanti do 28 Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA); Aline Arruda da Universidade Nacional de Brasília (UNB); justificadas as ausências dos Conselheiros: Sr. Rinaldo 29 30 Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Sr. José Ribamar

31 Dantas, da Central Única dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), ABERTURA: O Presidente 32 do CNIg, Sr. Paulo Sergio de Almeida, iniciou a reunião saudando a todos, agradecendo a 33 presença dos Conselheiros, representantes das Instituições observadoras e convidados. 34 Arrazoou que o atual substitutivo do Senador Ferraço, é uma versão que tem o aval da Casa 35 Civil e explicou que nos últimos meses o Ministério da Justiça realizou reuniões bilaterais 36 com o MRE e também com o MTE, tentando unificar um texto de consenso dentro do 37 governo. Discorreu que o Ministério da Justiça partiu do substitutivo que havia na época do 38 Senador Ferraço, que incorporava muitos itens da própria comissão de especialista do MJ 39 tinha preparado e que, foi tomada em conta a proposta elaborada pelo Conselho Nacional de 40 Imigração finalizada em dezembro de 2014. Explanou que realizada uma análise ponto a 41 ponto entre o substitutivo na época e a proposta do CNIg, o pressuposto foi que como é uma 42 iniciativa parlamentar, não caberia criação de órgãos na proposta. Entretanto, ponderou que a 43 sua posição e do Sr. Beto Vasconcelos foi de que a lei deveria pelos menos ter algum 44 apontamento que o CNIg tem a competência em relação à questão laboral. Compreendeu que 45 se não houver esse apontamento na lei, tem a impressão que aprovada essa legislação, 46 automaticamente o CNIg ficará sem a capacidade de fazer resoluções normativas e com isso 47 suprir lacunas. Articulou que o Ministério da Justiça entende que qualquer complementação 48 de lei deveria ser feita via decreto, sendo que o mesmo pode atribuir ao CNIg alguma 49 competência específica, mas destacou que possui dúvidas se um decreto presidencial pode 50 atribuir a um órgão complementar a própria lei. Deixou claro que defendeu o Projeto de Lei 51 do CNIg e que tivesse pelos menos uma menção na lei para que o CNIg continuasse tendo 52 base para atuação, mas não conseguiu convencimento do Ministério da Justiça. Informou que 53 outra proposta foi levada para a Casa Civil pelo Ministério da Justiça, em que a Casa Civil 54 voltou a dialogar com todos os órgãos que possuem atuação na questão migratória e que mais 55 uma vez não conseguiram que a visão do CNIg fosse acatada. Elucidou que a proposta 56 encaminhada para o Senador Ferraço incorporou bastante da proposta do CNIg e criou um 57 conjunto de vistos adequados e comunicou que o Senador Aluízio pautou de imediato o 58 relatório da proposta, que foi aprovado pela Comissão, sendo que foram apresentadas 10 59 emendas e que, será pautado novamente para discussão dessas emendas na quinta-feira. O 60 Presidente postulou que a maioria das emendas trata de temas muito específicos, mas existem 61 alguns que são preocupantes, como a emenda do Senador Lasier que vetou o aumento de 62 possibilidade de residência via decreto, entendendo que essa questão é competência exclusiva 63 do legislativo e a emenda do Senador Romero Jucá, de acabar com o visto para tripulantes de 64 embarcações de bandeira estrangeira em qualquer tipo de navegação. Ilustrou que ontem à noite três novas emendas foram apresentadas e recomendou a todos os Conselheiros acompanhar a questão desta nova lei de migração. A Representante da CNC, Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, intuiu que durante toda essa conversa que foi realizada com a Bancada do Governo, faltou à presença do colegiado do CNIg e relatou que foi colocado pela Bancada dos Trabalhadores que o CNIg realizou um papel de legislador durante o tempo em que a lei era antiquada. Arrazoou que possuem dois caminhos, um de elaborar uma emenda do CNIg na Câmara ou elaborar um projeto de lei e intuiu que foi uma grande falha não mencionar o Conselho e que, não foram envolvidos como deveriam. A Representante do IMDH, Ir. Rosita Milesi comentou sobre os aspectos positivos da lei, como também a preocupação externada pelo Presidente e as propostas de uma supressão ocorrida no dia e outra posterior do Senador Ferraço. Manifestou a sua preocupação de que os valores não levem mais ainda a questão dos migrantes que possuem muitas dificuldades. O Presidente articulou que buscaram toda a participação possível no processo, mas entendeu que faltou de fato um diálogo mais amplo com a sociedade. O Representante da CTB, Sr. Odilon dos Santos Braga, complementou que estiveram na última reunião do CNIg com o Senador Ferraço, na Assessoria Parlamentar e explanou que naquele momento ficou claro que não queria nada de novo. A Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto postulou que analisarão o projeto de lei que pode ser aprovado se for enviado pelo Ministério da Justiça. Encerrados os comentários, o **Presidente** propôs entrarem na agenda, primeiramente colocando em apreciação a aprovação da mesma. Esclareceu que não haverá aprovação da ata nessa reunião, porque as reuniões foram muito próximas e não deu tempo de circular a mesma. Informou que além da aprovação da agenda, possuem o relato do Grupo de Trabalho de Análise dos Fluxos Migratórios no Brasil; relato do Grupo de Trabalho de Organização do Fórum de Participação Social; relato do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução Normativa nº 84/2009; relato do Grupo de Trabalho de Estudo sobre Ingresso de Crianças e Adolescente Imigrantes; assuntos diversos: apresentação dos dados estatísticos do primeiro trimestre de 2015; e processos a serem relatados. Aprovada a agenda da Reunião Ordinária do CNIg, comentou que há uma orientação em curso no Governo em relação ao tema do fluxo de haitianos e novos imigrantes, que além de um aumento na expedição de vistos na embaixada em Porto Príncipe, que está sendo trabalhada pelo Itamaraty, está sendo previsto o início de um trabalho de controle mais acurado na fronteira do Brasil com o Peru e eventualmente com a Bolívia, justamente por onde passa esse fluxo. Ilustrou que haverá algumas alterações na atual dinâmica do fluxo migratório via fronteira terrestre, o que levará a uma necessidade de autorização dos próprios normativos do CNIg, que tratam especialmente do tema do visto de

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

expedição humanitária para haitianos. Relatou que com a ampliação das possibilidades de emissão de visto em Porto Príncipe, haverá a necessidade de expansão da vigência da RN 97 que vencerá no dia 30 de outubro de 2015, que provavelmente será pautada na reunião do Conselho de agosto. Explicou que existe um passivo de 40 mil haitianos que ingressaram pela fronteira terrestre, desde 2012, represado no Ministério da Justiça, sendo inviável a análise de cada um pelo Plenário e notificou que estão propondo que na resolução que tratará da prorrogação da RN 97, possa incluir um dispositivo autorizando ao Ministério da Justiça proceder à concessão de residência para esses haitianos que tenham ingressado no Brasil obviamente com pedido de refúgio, estabelecendo uma data de corte. Realizado o relato do Grupo de Trabalho de Análise dos Fluxos Migratórios no Brasil e o relato do Grupo de Trabalho de Organização do Fórum de Participação Social, a Sra. Angélica sugeriu inserir alguns links para que as pessoas pudessem ter acesso aos dados sobre migração e inserir no preenchimento livre o esclarecimento do número de caracteres e questionou a não inclusão do critério raça/cor no formulário. A Representante da OIT, Sra. Thaís Fortuna, explicou que a preocupação maior na discussão foi sobre as exigências e informações necessárias no formulário e de que maneira podem influenciar os passos seguintes e insistiu que não estão preocupados em fazer um levantamento censitário, e sim um mapeamento de região e de temas de interesse. A Sra. Angélica compreendeu que, como há estudos feitos dentro de migração com o critério raça/cor, seria interessante saber quais são os assuntos que afeta a inserção dos migrantes dentro do país. A Representante da OIT, Sra. Cyntia Sampaio, sugeriu inserir um campo para confirmação do e-mail, pois várias pessoas podem informar erroneamente o e-mail. O Representante do MTE, Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, entendeu que a pesquisa deveria ter as possibilidades previstas nos levantamentos do IBGE e a Representante do MEC, Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, propôs aprovarem o formulário hoje para que possam dar continuidade e intuiu que sempre terão coisas que poderão ser aperfeiçoadas e usadas. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida compreendeu que o documento não pode ter mais de duas páginas e que, foram trazidas algumas ponderações que poderiam ser contempladas mantendo-se a forma. A Sra. Thaís Fortuna discorreu que a última revisão com o pessoal da Coordenação de Informática do MTE será feita no seguinte sentido: acrescentar nos campos de preenchimento livre o esclarecimento do número de caracteres, acrescentar o campo cor/raça com os critérios do IBGE e solicitar que se repita o e-mail inserido anteriormente para evitar erros posteriores que inviabilize a comunicação. Com relação aos links informativos, esclareceu que a nova estrutura do site está sendo construída nesse sentido. A Sra. Ana Paula Santos acrescentou que a inclusão do nome social

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

foi acatada na reunião do Grupo de Trabalho como campo opcional. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida colocou para apreciação o formulário que foi aprovado no Grupo de Trabalho, acrescentando um campo para confirmação de e-mail, um campo incluindo cor/raça com os subcampos do padrão IBGE e o limite de caracteres nos campos a serem preenchidos, e não havendo nenhuma manifestação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o relato do GT de revisão da Resolução Normativa nº 84/2009, o Sr. Francisco de Assis Campos da Silva informou que o Grupo reafirmarmou uma linha de trabalho em três vertentes, a saber: (1) a questão da ampliação do valor exigido de investimento, dos atuais R\$ 150 mil para R\$ 500 mil, embora ainda aberto a discussão; (2) a reformulação dos objetivos da norma, com foco em investimento produtivo, sendo estabelecidos critérios objetivos para a determinação de exceção. Ponderou que o encaminhamento final da reunião foi no sentido de que o MDIC e o MCTI estudem a construção dos critérios objetivos, tendo salientado a participação do representante da Secretaria de Inovação do MDIC nesse trabalho. Informou ainda que a terceira vertente seria no tocante à preocupação com os (3) aspectos relativos à conformidade.. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida comentou que vários relatores sinalizam certa dúvida e insegurança com relação a RN 84 por não entender exatamente que se trata de um investimento produtivo no país ou até mesmo de um subterfúgio para a regularização migratória. Postulou que a Polícia Federal trouxe o relato que havia vários vistos que na hora de sua renovação era constatado que o negócio não existia e inferiu que o protagonismo do MDIC no setor é extremamente bem-vindo. A Representante do CNI, Sra. Christina Aires Corrêa Lima, compreendeu que foi muito pertinente essa renovação, porque todos sabem que precisam atrair investimentos estrangeiros para poder gerar empregos e desenvolvimento. Então colocou a CNI a disposição, principalmente o SENAI que possui pessoal muito bom em inovação, para conseguirem fazer os critérios da resolução. O Sr. Odilon dos Santos Braga discorreu que embora tenham conseguido melhorar bastante os valores de investimento, a dificuldade está em verificar se o investimento aportado, realmente permanecerá no país durante estes três anos. Atualmente isto só é verificado após três anos, por isso, compreendeu que precisam tomar medidas efetivas de controle anual. O Sr. Francisco de Assis Campos da Silva elucidou que aumentar a produtividade, assimilação de tecnologia e a captação de recursos para setores específicos são muitas responsabilidades para uma norma apenas resolver e que, a finalidade foi concentrar a exceção em questões de inovação e tecnologia, para poder capturar as boas ideias. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida compreendeu que há uma mudança grande no arcabouço da resolução e que, o desafio será ter critérios, porque a Coordenação-Geral de

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

Imigração dificilmente terá condição de fazer uma análise subjetiva de qual é a iniciativa tem um caráter inovador ou não. Prosseguindo para o relato do Grupo de Trabalho de Ingresso de Crianças e Adolescentes imigrantes no Brasil, o Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida explanou que esse GT está sendo pensado, tendo em vista que os principais órgãos de direitos humanos têm tomado algumas decisões para dar proteção especial para as crianças e adolescentes imigrantes, proteções essas que são decorrentes de casos de vulnerabilidades. Ponderou que diversas situações fizeram perceber que o Conselho Nacional de Imigração poderia elaborar uma resolução normativa que de alguma forma pudesse orientar os diversos atores envolvidos na proteção do menor imigrante. Informou que um grande avanço trazido pela Secretaria de Direitos Humanos é a possibilidade de se fazer uma resolução conjunta do CNIg com a CONANDA e que, o encaminhamento retirado da reunião foi que seria realizada uma consulta ao CONANDA para verificar a possibilidade de uma construção coletiva, sendo que a representante da SDH propôs agendar uma reunião. A Ir. Rosita Milesi reforçou que houve um grande consenso em relação à elaboração da resolução conjunta, além de convidar outros parceiros que possuem uma responsabilidade em torno dessa temática e lembrou que a própria SDH informou que existe um documento recém aprovado, no âmbito do MERCOSUL, que trata exatamente dessa questão. Articulou que o encaminhamento foi de convocar uma reunião para trabalhar com os vários atores envolvidos e estudar o documento aprovado para dar início à elaboração de uma resolução conjunta entre o CNIg e o CONANDA, dando muita atenção, especificamente a crianças e adolescentes que chegam ao país desacompanhados. O Representante da DPF, Sr. Flávio Henrique Diniz de Oliveira, notificou que a preocupação da Polícia Federal é quando um menor está indocumentado e muitas vezes sem a companhia dos pais e explanou que sobre a questão de está sem a companhia do representante legal, manifestaram em várias oportunidades no que diz respeito a ajuizamento de via de refúgio ou qualquer tipo de pedido de regulação imigratória junto a Polícia Federal. Com relação à recepção dos pedidos, ilustrou que a orientou o Ministério Público e a Defensoria Pública da União que poderiam ajuizar no local, como se fosse um substituto processual. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida comunicou que houve uma sinalização que a reunião com o CONANDA possivelmente acontecerá na primeira semana de julho. O Representante da CNPD, Sr. Duval Magalhães Fernandes, informou que a apresentação dos resultados do projeto MT Brasil: Fortalecendo a Capacidade do Governo Brasileiro para Gerenciar Novos Fluxos Migratórios acontecerá nos dias 07 e 08 de julho no salão Tancredo Neves no Ministério da Justiça. Seguindo para os Assuntos Diversos: apresentação dos dados estatísticos do primeiro trimestre de 2015, o Sr. Leonardo Cavalcante relatou que

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

juntamente com a Coordenação-Geral de Imigração foi realizada uma modificação no layout da apresentação do relatório, iniciando com as características gerais das autorizações temporária e permanente da CGIg e acolhendo a demanda de pessoal técnico da Coordenação. Em termos gerais, informou que houve uma ligeira redução de 10% no número de autorização concedidas, sendo que a Coordenação-Geral acredita que é decorrente da época do ano e que as empresa estavam esperando a definição da política econômica do governo para realizar os investimentos. Arrazoou que podem observar que houve uma redução no volume de autorizações devido às mudanças das Resoluções nº 61 e 71, devido à desburocratização e que, houve uma redução de 12.488 autorizações permanentes e temporárias para 9.415 autorizações. Explanou que em termos de sexo, a maioria das autorizações foi para pessoas do sexo masculino e em termos de idade, predominou a população com idade ativa. Com relação à escolaridade, discorreu que a maioria possui o ensino médio completo e superior completo e os grupos ocupacionais que mais tiveram autorizações no primeiro trimestre foram os profissionais das ciências e das artes e os técnicos de nível médio em geral. Ponderou que houve um acréscimo significativo de autorização para imigrantes da Coréia do Sul, que passou de 206 autorizações no primeiro trimestre de 2014 para 413 no primeiro trimestre de 2015 e que, houve uma redução no caso da Espanha que passou de 530 em 2014 a 320 em 2015. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro encabeçam a lista, mas destacou que a novidade nesse primeiro trimestre é o estado do Ceará que passou a ser o terceiro estado a receber mais autorizações de trabalho, que é muito vinculado aos investimentos realizados pela Coréia do Sul. Ponderou que houve um pequeno aumento das autorizações deferidos em relação à CGIg e o CNIg que passou de 1.773 autorizações a somente 10 autorizações deferidas, sendo que no primeiro trimestre de 2013 foram deferidas 1.650 autorizações pela RN 27 e nesse apenas cinco autorizações, devido à questão do Ministério da Justiça. Comunicou que o relatório anual será lançado em setembro com todas as bases do Ministério do Trabalho e esclareceu que nesse relatório foram priorizadas as resoluções mais importantes que possuem maiores demandas da Coordenação-Geral de Imigração como a RN 61, RN 69, RN 71 e a RN 72. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida relatou que a RN 61 possui um tipo de concessão até 90 dias, que inclusive foi a parte remetida para o MRE e questionou em que local estão os dados sobre esse item. O Sr. Leonardo Cavalcante explicou que não inseriram essa questão do Artigo 6°, porque o Sr. Aldo entendeu que seria melhor deixar dessa forma, mas discorreu que anotará a sugestão. O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida compreendeu que para efeito de análise é interessante especificar as autorizações de 90 dias, um ano e dois anos e o Sr. Leonardo Cavalcante reafirmou que levará essa questão para o Sr. Aldo para

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

- 235 que seja acompanhado no segundo trimestre. A Sra. **Maria Auriana Pinto Diniz** ilustrou que
- 236 gostou bastante da apresentação, parabenizando o OBMigra pelo trabalho realizado. A Sra.
- 237 Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto e a Sra. Christina Aires Corrêa Lima
- 238 também parabenizou a OBMigra pelo trabalho realizado. O Sr. Rinaldo Gonçalves de
- 239 **Almeida** observou que a grande redução do primeiro trimestre das resoluções do CNIg,
- principalmente com relação a RN 27, foi devido a retirada de pauta de uma série de processos
- 241 que provavelmente foram analisados no mês seguinte. Dito isso, passou a tratar dos relatos
- dos processos, encerrando o debate.
- 243 Relato dos processos:
- 244 1) Relator: MTE; Processo: 46094.028973/2013-35; Nome do estrangeiro: Jessica Sun
- Young Moon e Dependente(s); País: Coréia do Sul; Chamante: Jessica Sun Young Moon; UF:
- 246 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
- 247 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 2) Relator: MJ; Processo:
- 248 46094.038505/2012-98; Nome do estrangeiro: Lawrence Jeffrey Bernstein; País: República
- da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanên-
- 250 cia Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 3) Relator: MJ; Processo:
- 46094.045201/2012-87; Nome do estrangeiro: Natasha Adelaide Cockrell; País: República da
- 252 África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:
- 253 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 4) Relator: MJ; Processo:
- 46094.020793/2013-13; Nome do estrangeiro: Francisco Gastão Mendes; País: Guiné Bissau;
- 255 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
- Decisão: O processo não foi relatado. 5) Relator: MJ; Processo: 46094.003391/2014-27; No-
- 257 me do estrangeiro: Blagoy Lakov Dekov; País: Bulgária; Chamante: Defensoria Pública da
- União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado.
- 259 6) Relator: MJ; Processo: 46094.009478/2013-27; Nome do estrangeiro: Raul Flores Aruqui-
- pa; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de
- Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 7) Relator: MJ; Proces-
- so: 46094.006092/2014-44; Nome do estrangeiro: Emma Sara Boustead; País: Grã Bretanha;
- 263 Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
- 264 processo não foi relatado. **8)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.000719/2014-53**; Nome do es-
- 265 trangeiro: Juma Juma Mtumbuka; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria
- 266 Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado
- 267 9) Relator: **MJ**; Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: Maneewan Chaiwan
- Outros; País: Tailândia; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP;

269 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 10) Relator: 270 MJ; Processo: 46094.035551/2012-35; Nome do estrangeiro: Maria Magdalena Smith; País: 271 República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: 272 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 11) Relator: MJ; Processo: 273 08494.002784/2012-50; Nome do estrangeiro: Louna Khamis Zabara; País: Jordânia; Cha-274 mante: Lourival Jose Antunes; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 12) Relator: MJ; Processo: 46094.004879/2014-71; Nome do es-275 276 trangeiro: Papa Mamadou Mbaye; País: Senegal; Chamante: Defensoria Pública da União; 277 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 13) Relator: MJ; 278 Processo: 46094.006734/2014-13; Nome do estrangeiro: Juma Juma Mtumbuka; País: Repú-279 blica da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Per-280 manente; Decisão: O processo não foi relatado. 14) Relator: MJ; Processo: 281 46094.019036/2013-99; Nome do estrangeiro: Alejandro Rodriguez Balderrama - Outros; 282 País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência 283 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 15) Relator: MJ; Processo: 284 46010.000047/2014-69; Nome do estrangeiro: Juma Juma Mtumbuka; País: República da 285 África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; 286 Decisão: O processo não foi relatado. 16) Relator: MJ; Processo: 08460.013507/2012-60; 287 Nome do estrangeiro: Patrick Nzomba Ngiayi; País: Congo; Chamante: Patrick Nzomba Ngi-288 ayi; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 17) 289 Relator: MJ; Processo: 46094.009837/2013-46; Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Con-290 dori; País: Outros; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de 291 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 18) Relator: MJ; Pro-292 cesso: 46010.001498/2013-32; Nome do estrangeiro: Ike Chukwu Arinze Envi; País: Não 293 Informado; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 19) Relator: MJ; Processo: 294 295 46094.028905/2015-95; Nome do estrangeiro: Sidney William Dickason; País: República da 296 África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; 297 Decisão: O processo não foi relatado. 20) Relator: MJ; Processo: 46094.041434/2012-19; 298 Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros; Chamante: Defensoria Pública 299 da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi 300 relatado. 21) Relator: MRE; Processo: 46094.001445/2015-09; Nome do estrangeiro: Micha-301 el Stocks e Dependente(s); País: Alemanha; Chamante: SWR Sudwestrundfunk – Radiodifu-302 são do Sudoeste da Alemanha; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não

303 foi relatado. 22) Relator: MAPA; Processo: 46094.00007/2015-15; Nome do estrangeiro: 304 Tanveer Hussain; País: Paquistão; Chamante: Mohammad Hussain Shakir; UF: DF; Tipo de 305 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERI-306 MENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 23) Relator: MS; Processo: 307 46094.001185/2015-63; Nome do estrangeiro: Rohail Zafar; País: Paquistão; Chamante: Zafar 308 Iqbal Ashar; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi 309 relatado. 24) Relator: MS; Processo: 46094.001186/2015-16; Nome do estrangeiro: Benish 310 Zafar; País: Paquistão; Chamante: Zafar Iqbal Ashar; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência 311 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 25) Relator: MDIC; Processo: 312 46094.000364/2015-83; Nome do estrangeiro: Luis Jorge Lopes Ribeiro; País: Portugal; 313 Chamante: Malube Comércio, Distribuidora, Importadora e Exportadora LTDA - ME; UF: 314 RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de E-315 XIGÊNCIAS. 26) Relator: MDIC; Processo: 46094.007333/2014-72; Nome do estrangeiro: 316 Fábio Toccaceli; País: Itália; Chamante: Toccaceli Construções LTDA – ME; UF: BA; Tipo 317 de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do 318 pedido, acompanhando o voto do Relator. 27) Relator: MCTI; Processo: 46094.001054/2015-319 86; Nome do estrangeiro: Dieter Franklin Wagli; País: Suíça; Chamante: Dieter Franklin Wa-320 gli; UF: PR; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo IN-321 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 28) Relator: MEC; Processo: 322 46094.000737/2015-16; Nome do estrangeiro: Zhang Xin; País: China; Chamante: Zhang 323 Zengyun; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi rela-324 tado. 29) Relator: MTUR; Processo: 46219.018430/2014-37; Nome do estrangeiro: Antonio 325 César de Oliveira Costa; País: Portugal; Chamante: Antonio César de Oliveira Costa; UF: SP; 326 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERI-327 MENTO MANTIDO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 30) Relator: CTB Proces-328 so: 46094.007336/2014-14; Nome do estrangeiro: Hassan Ali Melhen; País: Líbano; Chaman-329 te: Mahmoud Ali Melhem; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, 330 por consenso, pelo INDEFERIMENTO MANTIDO do pedido, acompanhando o voto do Re-331 lator. 31) Relator: CUT; Processo: 46094.000984/2015-12; Nome do estrangeiro: Maria Del 332 Rocio Lobo Machin; País: Espanha; Chamante: Maria Del Rocio Lobo Machin; UF: SP; Tipo 333 de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 32) Relator: FS; Processo: 334 46094.007335/2014-61; Nome do estrangeiro: Ibrahim Asfour; País: Líbano; Chamante: Ibra-335 him Asfour; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 33) 336 Relator: UGT; Processo: 46094.007514/2014-07; Nome do estrangeiro: Andrea Nothacker

337	Santos; País: Alemanha; Chamante: Andrea Nothacker Santos; UF: SP; Tipo de Visto: Per-
338	manente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, a-
339	companhando o voto do Relator. 34) Relator: CNI; Processo: 46094.014728/2013-41; Nome
340	do estrangeiro: Sherida Joyce Zeedijk; País: Suriname; Chamante: Defensoria Pública da U-
341	nião no Amazonas; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo
342	não foi relatado. 35) Relator: CNC; Processo: 46094.001350/2015-87; Nome do estrangeiro:
343	Fafadzi Akpene Agbe; País: República Centro Africana; Chamante: Fafadzi Akpene Agbe;
344	UF: Não Informado; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
345	consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 36) Relator:
346	CNA; Processo: 46094.000343/2015-68; Nome do estrangeiro: Yoandy Leal Hidalgo e De-
347	pendente(s); País: Cuba; Chamante: Confederação Brasileira de Voleibol; UF: RJ; Tipo de
348	Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERI-
349	MENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 37) Relator: CNT; Processo:
350	46094.001400/2015-26; Nome do estrangeiro: Victor Jacinto Baptista de Sousa; País: Angola;
351	Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
352	Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
353	Relator.
354	Os seguintes processos foram indeferidos "Ad Referendum" por descumprimento da Resolu-
355	ção normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário: 1) 46094.006697/2014-35; 2)
356	46094.006137/2014-81; 3) 46205.001194/2015-50;
357	Processos foram deferidos "Ad-Referendum" por cumprimento da Resolução Normativa e o
358	deferimento foi referendado pelo Plenário: 4) 46094.001463/2015-82;
359	ENCERRAMENTO: Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
360	Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradeceu a presença e a contribuição de todos e
361	encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia dez de junho de dois
362	mil e quinze.
363	Paulo Sérgio de Almeida
364	Ministério do Trabalho e Emprego
365	Brasília
366	Junho 2015.